**CHAMADA PÚBLICA CAU/BR Nº 3/2019**

Objeto: Prospecção de imóveis no mercado imobiliário em Brasília (DF), visando a futura locação de imóvel comercial para suprir as necessidades de instalação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, mediante coleta de propostas técnicas de imóveis comerciais que atendam aos requisitos mínimos especificados no Edital.

Comunicamos que, dentro do prazo estabelecido pelo edital (até às 18h do dia 19 de setembro de 2019), foram recebidos 14 envelopes lacrados com propostas de locação de imóveis comerciais. Os envelopes foram abertos e os Proponentes ou Locadores foram assim identificados:

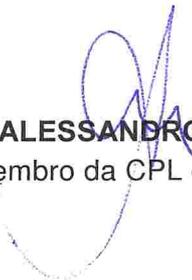
- 1) REALIZE ASSESSORIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA;
- 2) PHENÍCIA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA;
- 3) SPE61 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A.;
- 4) IRMÃOS SARKIS LTDA;
- 5) ADMINISTRADORA PMV LTDA;
- 6) BP INVESTIMENTOS S/A;
- 7) INOVAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;
- 8) VIA ENGENHARIA S/A;
- 9) LINEA G EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA;
- 10) RADIAL ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA;
- 11) CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS SANTA FÉ LTDA;
- 12) STYLOS ENGENHARIA S/A;
- 13) FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL;
- 14) PAULO OTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

As propostas serão encaminhadas aos arquitetos e urbanistas designados pela PORTARIA PRES Nº 263, de 4 de setembro de 2019, para compor o grupo de trabalho que avaliará o atendimento aos requisitos previstos no Edital da Chamada Pública nº 3/2019, bem como a adequação às necessidades do CAU/BR. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 10 (dez) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente ao da entrega, pela CPL, de todas as propostas apresentadas, podendo esse prazo ser prorrogado, desde que fundamentada a motivação para tal prorrogação.

Brasília (DF), 20 de setembro de 2019.


RICARDO FRATESCHI

Presidente da CPL do CAU/BR


ALESSANDRO ALVES

Membro da CPL do CAU/BR